

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E EFETIVIDADE PLD

DATA BASE: 1º semestre 2025

Circular	3.978/2020
Diretor Responsável	Claudio Marcio Santos Chaves
Aprovado em reunião Diretoria	29 de agosto de 2025.

1- Introdução

O presente relatório visa descrever os principais aspectos, a efetividade e os controles e avaliações da Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, considerando a natureza, complexidade e os riscos das operações realizadas pela cooperativa, conforme determina a circular 3.978/2020.

2 - Diretrizes

A Cocban é uma cooperativa que atua na modalidade **CAPITAL X EMPRÉSTIMO E NÃO POSSUI CONTA CORRENTE.**

Possui como diretriz estratégica a implementação de ações para identificar operações e procedimentos que contenham indícios de ilícitos financeiros, especialmente os crimes de “Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores e Financiamento ao Terrorismo”, e a consequente comunicação as autoridades competentes.

A responsabilidade pela identificação das operações que caracterizam lavagem de dinheiro, bem como a coleta de informações que possam identificar o cooperado como PPE – Pessoa Politicamente Exposta é de todo o corpo administrativo da cooperativa.

3 - Metodologia – Principais Aspectos

A metodologia adotada pela cooperativa para monitorar as operações que contenham indícios de lavagem de dinheiro consiste em:

- a) Acompanhamento mensal por parte dos membros da diretoria, das liberações de operações de crédito, através do relatório de liberações de empréstimos no mês, encaminhado pela gerência operacional.

Neste relatório, estão descritas as liberações de empréstimos mensais, que foram realizadas pelos cooperados. Todas as operações de crédito liberadas no mês constam na ata da Diretoria.

- b) Todas as operações de crédito são aprovadas pelo Comitê de Crédito da Instituição, que realiza uma análise geral sobre o cooperado, com base em informações cadastrais, consultas SPC/SERASA, endividamento Bacen e histórico de operações com a Cooperativa, criando assim um dossiê de cada operação.
- c) Acompanhamento por parte da Comissão de Controles Internos, que trimestralmente analisa todas as operações de crédito liberadas no período, incluindo documentos pessoais, atualização cadastral, dossiê Comitê de Crédito feito para aprovação da liberação de empréstimo.
- d) Identificação, através do cadastro, dos associados classificados como Pessoas Politicamente Expostas Partes Relacionadas e Grupo Econômico.
- e) Seleção, análise e comunicação ao COAF, quando necessário, das operações suspeitas.
- f) Emissão mensal do relatório de Controle e prevenção contra crimes de Lavagem de Dinheiro.

- g) Emissão mensal do relatório Declaração situação cooperado PEP, onde mensalmente é feita uma verificação por amostragem de 15 associados na lista de PEP disponibilizada no portal da transparência, através do link <https://portaldatransparencia.gov.br/download-de-dados/pep>.
- h) Análise, avaliação e indicação de treinamento e cursos para capacitação dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal para a identificação de situações que possam configurar lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- i) Avaliação e aprovação, pela diretoria, de todos os contratos firmados com parceiros e prestadores de serviços terceirizados, conhecendo suas atividades, capacidade financeira e idoneidade no mercado, cumprindo assim o que diz a circular sobre conheça seu parceiro (KYP) e seu prestador de serviços (KYS).

Salientamos que a Cooperativa não mantém funcionários e que todo o trabalho é realizado pelos diretores que estão liberados de seus bancos para prestarem serviço à Cocban.

4 – Controles e Avaliação

A cooperativa mantém um acompanhamento sistemático de suas operações de crédito e de integralização de capital social, o que permite identificar de forma prematura quaisquer ações que possam ser caracterizadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Este acompanhamento é realizado através da avaliação e análise do relatório das liberações de operações de crédito.

Também é acompanhado mensalmente a admissão de novos cooperados e o valor de integralização como Capital Social dos mesmos.

A Cooperativa realiza a avaliação interna de risco PLD/FT das seguintes formas:

Trimestralmente: Por amostragem dos 20 maiores devedores;

Semestralmente: De todos os cooperados;

Anualmente: Da Instituição, dos Produtos e Serviços, dos associados e dos Funcionários e Prestadores de Serviço.

O Comitê de Crédito e o Comitê de Controles Internos da Instituição, analisam todas as operações de crédito solicitadas pelos cooperados incluindo classificação do cooperado PPE, Grupo Econômico ou Partes Relacionadas, atualização cadastral, renda, endividamento no SFN, além de consultas nos sistemas de proteção de crédito SPC/SERASA.

No caso de movimentação (amortização ou liquidação de parcelas/contratos), com recursos do próprio cooperado, via cooperativa, é realizada uma análise criteriosa identificando a capacidade de pagamento do associado, tendo como base seus dados cadastrais (renda, ocupação, tempo na instituição, etc), bem como, na medida do possível, a identificação da origem do recurso utilizado para a efetivação da operação.

A Cooperativa de modo geral recebe em espécie, em sua sede, apenas os valores referentes a integralização de capital de novos associados, R\$100,00 para bancários e R\$50,00 para dependentes.

Esporadicamente, recebe alguma amortização de parcela em dinheiro. Considera-se que 95% de todos os recebimentos das amortizações/parcelas de operações de crédito são realizadas via depósito do cheque do próprio cooperado na conta da Cooperativa.

Por ser uma cooperativa de bancários, os seus cooperados não podem ter nenhum tipo de restrição financeira ou algo que desabone sua conduta e moral pois isso, prejudicaria consideravelmente sua imagem perante a instituição onde presta serviço.

Este é um ponto que beneficia muito a COCBAN. Seus cooperados são pessoas idôneas e de boa qualificação perante a sociedade em geral. Os mesmos passam por avaliações e monitoramentos sobre sua idoneidade pelos próprios empregadores.

5 – Conheça seus parceiros e prestadores de serviço

Como principais prestadores de serviço terceirizados apresentamos:

Prodaf (Software-Syscoop) – Empresa responsável pelo software de Gestão Syscoop32

Bruske e Verdan (Contabilidade) – Empresa responsável pela contabilidade da Cooperativa

Linear Auditores – Empresa Responsável pela Auditoria Cooperativa

Nara Koiseki – Auditores Independentes – Empresa Responsável pela Auditoria Interna

GironSoft – Empresa responsável pela Manutenção dos Computadores

André Luiz Braga Vasco de Paula – Responsável pela criação e atualização do site da Cocban

Helisete Cristina Dornelas de Araújo Cerqueira – Assessoria Cooperativa

Verona Sistemas de Alarmes – Responsável pelo alarme da Cooperativa

Periodicamente a Cooperativa faz a validação dos dados cadastrais de todos os seus parceiros e prestadores de serviço.

Avaliação: Para o 1º semestre de 2025 consideramos satisfatório e sem intercorrências os trabalhos realizados pelos prestadores de serviço acima relacionados.

6 – KYE - Conheça seus funcionários e Conselheiros

A Cocban não possui funcionários, e os trabalhos internos são executados pelos diretores que são liberados de seus bancos empregadores para prestarem serviços na instituição.

A Diretoria é constituída por 14 diretores.

O Conselho Fiscal é composto por 4 conselheiros, sendo 3 efetivos e 1 suplente.

Todos os Diretores e Conselheiros da Cocban possuem qualificação para os cargos que foram eleitos e estão envolvidos nas atividades da Cooperativa, sempre em busca de atualização e aprimoramento de seus conhecimentos.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -2025

NOME		CPF	BANCO		CONSELHO ELEITO
DIRETORIA					
01	Carlos Alvaro de Souza Paulo	359.839.907-30	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
02	Paulo Henrique Neves	702.178.316-72	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
03	Claudio Márcio Santos Chaves	899.086.006-72	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
04	Graziela Polato Nicolau	028.490.146-64	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
05	Jorge Luiz Vital de Miranda	236.698.536-34	Itaú-Unibanco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
06	Aldo da Cunha Vianna	330.419.546-72	Itaú-Unibanco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
07	Mário Cesar Figueiredo Pires	444.425.217-00	Itaú-Unibanco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
08	Nicolle Gabriel Hage Chahine Kubrusly	805.377.906-91	Itaú-Unibanco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
09	Andrea Aparecida de Oliveira Bonissatto	834.890.706-82	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
10	Carla Pereira Carvalho	439.417.106-72	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
11	Geisa Macedo Saggioro	330.339.786-49	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
12	Adalberto Patricio de Albuquerque	964.454.246-00	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
13	Katya Maria Chaves	874.135.826-00	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
14	Patricia Martins Guadalupe Lazzarini	975.405.956-04	Bradesco	DIRETORIA	ATÉ A.G.O 2029
CONSELHO FISCAL					
01	Adriana Marques Concolato	795.905.276-04	Bradesco	FISCAL/EFETIVO	ATÉ A.G.O 2027
02	Charles Vieira Alexandre	740.083.586-68	Bradesco	FISCAL/EFETIVO	ATÉ A.G.O 2027
03	Jesus Alves Messias	485.483.326-20	Bradesco	FISCAL/EFETIVO	ATÉ A.G.O 2027
04	Marcos Aurélio Coelho	181.857.626-00	Aposentado Itaú	FISCAL/SUPLENTE	ATÉ A.G.O 2027

7 – KYC – Conheça seu cliente

O processo de KYC tem o objetivo de implementar procedimentos destinados a conhecer os respectivos clientes, com a adoção de diligência prévia e periódica que assegure sua identificação, qualificação e classificação, prevenindo a ocorrência da Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, evitando o envolvimento com pessoas mencionadas em listas sancionadoras, incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, quando aplicável.

A Cooperativa apenas aceitará potenciais associados que desempenham atividades lícitas e não sejam contrárias a Legislação Aplicável.

No cadastro dos Clientes a Cooperativa observa os seguintes procedimentos:

- O cadastro do associado é realizado de forma individualizada e padronizada, contendo todos os dados pessoais e informações exigidas pela Legislação vigente;
- Sempre que necessário, é realizado a consulta sobre a veracidade, idoneidade e atualidade das informações;
- Para toda operação de crédito, é apresentado o comprovante de renda mais atual, de forma a comprovar o vínculo empregatício com o banco;

d) As informações cadastrais são atualizadas em todas as operações de crédito realizadas pelo associado;

e) Em todas as solicitações de empréstimo é realizado o Comitê de Crédito e a consulta ao Bacen, Receita Federal, Serasa/SPC;

f) Em todas as operações é emitido o check-list para validação atualização cadastral;

g) É verificado se o cooperado é PEP ou tem relacionamento com alguma pessoa exposta politicamente;

h) Cada associado será avaliado como: I – Pessoa Física, II – PEP e III – Partes relacionadas – Res.4693/18;

Após a classificação de risco, o possível associado ou associado poderá:

I – Ter seu pedido de cadastro negado;

II – Sofrer medidas restritivas, mediante a indisponibilidade de determinados serviços ou a limitação do valor das transações;

III- Ter o monitoramento reforçado;

IV- Ter bloqueio ou término de relacionamento; ou

V – Ter seu capital bloqueado temporariamente até a verificação de possíveis irregularidades. A Diretoria será responsável por analisar individualmente quais restrições serão aplicáveis.

Os registros, controles e acompanhamento das informações são realizados através do software da gestão da cooperativa com auxílio de planilhas de atualização cadastral que são realizadas mensalmente.

Avaliação: Consideramos nossos associados pessoas físicas, com reputação ilibada, com risco insignificativo para Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Acompanhamos as movimentações financeiras através de software de gestão e de controles internos da cooperativa.

Os empréstimos são liberados através de pix ou transferência bancária em nome do associado, e os valores são recebidos através de cheques do cooperado que são depositados na conta corrente da cooperativa no dia do vencimento da prestação.

8 - Capacitação e certificação em Lavagem de Dinheiro – Circular 3.978/2020 e demais certificações

A Cooperativa realizou a capacitação em LAVAGEM DE DINHEIRO, de seus diretores e membros do Conselho Fiscal através do 11º Congresso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, realizado nos dias 17/08/21 e 18/08/21, através da FEBRABAN.

Foram realizadas capacitações também na área de Governança Cooperativista, Segurança da Informação e Fraudes, Compliance, ambos realizados pelo SESCOOP/SP e Trilha de Capacitação LGPD, realizado pela Ensino a Distância JML.

Todos os participantes foram devidamente certificados.

9 - Comunicação ao COAF

No decorrer do primeiro semestre do ano de 2025, conforme os relatórios mensais gerados, **não foram identificadas operações passíveis de comunicação ao Coaf.**

As operações realizadas pela Cocban foram relativas a: liberação de novos contratos de empréstimos, refinanciamentos de contratos, liquidação de parcelas e integralização de capital.

Conforme artigo 54, da Circular 3.978/2020, foi informado ao COAF através de declaração a não ocorrência de operações ou situações passíveis de comunicação.

10 – Avaliação das Deficiências Identificadas por meio de relatório de efetividade 1º Sem 2024

Não foram identificadas deficiências por parte da Cooperativa e por isso não foi traçado nenhum plano de ação.

11 - Considerações Finais

Considerando o baixo risco das operações da cooperativa, quanto à possibilidade do uso da instituição para a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, os procedimentos definidos pela cooperativa, até então adotados, cumprem de forma bastante satisfatória e de maneira bem criteriosa todos os aspectos relevantes para a identificação de operações suspeitas.

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2025

Claudio Márcio S. Chaves
Diretor Responsável PLD/ Diretor Financeiro